
ERRATA DA PORTARIA Nº 32.019/2024

No texto da Portaria 32.019/2024 a qual nomeou interinamente a Sra. FELISA HERNANDEZ DE LORENZO SANTOS no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Unidade Escolar, lotado na Secretaria de Educação, onde se lê “Coordenador de Unidade Escolar”, leia-se “Coordenador de Núcleo de Educação Infantil”.

Balneário Camboriú, 09 de dezembro de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeito